



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE*, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, de 14 de março de 2019 a 13 de março de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFMG - *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*, de que trata o Edital nº 001/2018 – Área: Mecânica, cujo resultado final foi divulgado em 13/03/2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

Art. 3º. Determinar que a presente a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 26/02/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260110** e o código CRC **E136EE80**.

23809.000087/2019-33

0260110v1